

# Sergipano pode parcelar IPVA, ICMS e Imposto sobre Doação em atraso

Jornal do Dia

DOMINGO E SEGUNDA, 10 E 11 :: novembro :: 2013

ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS



IPVA PARA CARROS E MOTOS PODEM SER PARCELADOS PELO PROGRAMA RECUPERAR

O Governo do Estado de Sergipe flexibilizou a lei que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e abriu condições para o cidadão que possui algum débito (até 1º janeiro de 2013) negociar o pagamento do imposto até o dia 30 de dezembro, deste ano. O Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual (Recuperar), criado para viabilizar a negociação de débitos de ICMS e ITD foi ampliado para integrar também o IPVA.

De maneira simplificada, o cidadão acessa o site da Secretaria de Estado da Fazenda ([www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br)) e realiza todo o processo de negociação, desde a visualização do valor do débito até a impressão do documento para pagamento no banco. O governo está concedendo até 48 meses para parcelar a dívida, mas se a opção for pelo pagamento à vista o cidadão terá redução de 95% das multas por atraso e de 80% dos juros.

Os débitos podem

ser pagos parcelados em duas ou 24 prestações mensais sucessivas, com redução de 65% das multas punitivas e moratórias e de 50% dos juros de mora ou parcelar em 25 até 48 prestações, com redu-

ção de 50% das multas punitivas e de 40% dos juros de mora

**ICMS e Imposto sobre Doação** - Para quem tem dívida de ICMS ou Imposto sobre Doações, chamado de ITD, o Re-

cuperar oferece condições semelhantes para quitação: descontos de até 95% das multas e 80% dos juros e prazo de parcelamento de até 120 meses para o caso do ICMS e 60 meses para o ITD. A adesão ao

programa para negociação dos débitos de ICMS e ITD pode ser feita até o dia 29 de novembro, de forma simplificada pela Internet, desburocratizando a negociação.

O Governo do Estado

informa que o Programa Recuperar possui o viés da arrecadação no sentido de incrementar receita, mas tem também o viés do estímulo à regularização de contribuintes que estão sob restrição na Sefaz. O governo entende que a judicialização de processos de cobrança não favorece a nenhuma das partes, pois o Tesouro estadual demora para receber o que lhe é devido e o contribuinte sofre penalidades durante esse período que restringem a atividade da empresa e cria contratempos para o cidadão. O que interessa ao Estado é receber os tributos e trazer à regularidade o contribuinte..

O Governo trabalha na direção do incremento das receitas estaduais, com ações integradas com a PGE e o Ministério Público Estadual e inclusão de devedores no Cadin Estadual e no Serasa, mas realiza em paralelo investimentos na modernização do Fisco para combater a sonegação fiscal com mais eficiência e a eficácia.



ESTADO DE SEÑORÍO  
REPARTICIÓN DE SEÑORÍO  
CORTES DE VALERIA DE COMPTES Y RAYOS  
CORTES DE JORNALS

[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several columns and appears to be a detailed account or report.]